



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 07 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 439

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VIABILIZE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NESTE MUNICIPIO.**

**Justificativa**

A saúde mental dos servidores públicos, em especial dos profissionais da Educação, tem sido uma preocupação crescente em todo o país. O exercício da docência envolve altos níveis de estresse e desafios diários, o que pode impactar a qualidade dos serviços prestados.

A contratação de um psicólogo é fundamental para promover o bem-estar emocional e psicológico dos profissionais, garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Além disso, poderia reduzir afastamentos por questões de saúde mental, prevenindo transtornos como ansiedade, depressão e síndrome de Burnout. Por fim, apoiar esses profissionais no enfrentamento de desafios emocionais melhoraria a satisfação no trabalho e contribuiria para a valorização do funcionalismo público.

**Ivoni Lima de Andrade.**  
Vereadora.